



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.767

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-267 - AV. JOÃO PINHEIRO, DESTINADA À DUPLICAÇÃO DA MESMA”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente uma área de terreno, situadas às margens da BR - 267 - Av. João Pinheiro, de propriedade de **Wilmar Reis Pizzo** ou seus sucessores, perfazendo 129,99 m² (cento e vinte e nove vírgula noventa e nove metros quadrados), identificada em planta e memorial descritivo anexos, que fazem parte integrante deste decreto e assim descrita:

Partindo da estaca 97 + 8,00 metros da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com Maria Aparecida Torrico Morales e outras no azimute 340º56'13”, com 12,95 metros, segue à esquerda confrontando com ele mesmo no azimute 245º28'30”, com 10,70 metros, seguindo à esquerda confrontado com Escola do Rotary Club no azimute 157º52'29” com 12,15 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute 69º46'11”, com 10,08 metros chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 129,99 m²


Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a duplicação da BR - 267 - Av. João Pinheiro da estaca 5 à estaca 190.

Art. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ENGº ALDO FOLTZ HANSER
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 1439, de 13/07/97.



MEMORIAL DESCRITIVO

Desapropriado: Wilmar Reis Pizzo

Área: 129,99 m²

Partindo da estaca 97 + 8,00 metros da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com Maria Aparecida Torrico Morales e outras no azimute $340^{\circ}56'13''$, com 12,95 metros, segue à esquerda confrontando com ele mesmo no azimute $245^{\circ}28'30''$, com 10,70 metros, seguindo à esquerda confrontado com Escola do Rotary Club no azimute $157^{\circ}52'29''$ com 12,15 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute $69^{\circ}46'11''$, com 10,08 metros chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 129,99 m²

Ércules B. Tassinari
ÉRCULES BERLINI TASSINARI
CREA N° 24320/D